

PORTARIA MUNICIPAL nº 396/2022

de 08 de novembro de 2022.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de um Show Nacional, com a banda “Os Atuais”, a ser realizado na abertura do 1º Natal das Flores, na cidade de Selbach, pela Empresa **OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.722.966/0001-32, com sede na Rua Os Atuais, nº 12, Centro, na cidade de Tucunduva/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

041220042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (16)

Código Reduzido: 5879

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 08 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico